

Nº 6064.2023/0000278-0

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 003/2023/SMDET

Objeto contratual: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Contratada: RENASEB - Empresa de Segurança e Vigilância Eireli - ME

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, representada por seu Secretário em exercício, **Sr. Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.156.308/0001-09, com sede estabelecida na Av. Araucária, n.º 1241, Bairro Parque Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, neste ato representada pelo procurador Sr. **Damião Flor Lopes**, portador da cédula de identidade RG 44.***.***-4 SSP/SP e inscrito no CPF ***.903.338-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 01/03/2027;**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal do contrato permanece de 151.250,40 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 1.815.004,80 (um milhão, oitocentos e quinze mil quatro reais e oitenta centavos)**.

2.2. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 003/2023/SMDET** e seus aditivos.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 01 de março de 2026.


RODRIGO HAYASHI GOULART
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



DAMIÃO FLOR LOPES

Procurador

RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

Rafaela de Carvalho Lima RF: 9452702

Alex Seiki Shimizu RF: 883.3451